

DECRETO Nº 2893/24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
02/01/2024 a 02/02/2024.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Reabre Crédito Extraordinário
no limite do seu saldo de R\$
64.500,00, no Orçamento do
Exercício de 2024, indica
recursos, e dá outras
providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando as disposições contidas no § 2º, do art. 167, da
Constituição Federal e art. 28 da **Lei Municipal nº 2.063/23**, de 16 de novembro de
2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o **Exercício Financeiro de
2024**,

- Considerando o **Decreto Municipal nº 2.866/23**, de 17 de
novembro de 2023, que abre Crédito Extraordinário para aplicação de recursos
financeiros e indica recursos,

D E C R E T A.

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município de Roca Sales
para o **exercício de 2024**, no limite do seu saldo, o Crédito Extraordinário abaixo
relacionado, aberto nos últimos quatro meses do **exercício de 2023**, no valor de R\$
64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.2059 - Manutenção Atividades Fundo Assistência Social	
33390.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas (8387).R\$	64.500,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO:.....R\$	64.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º
deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 64.500,00** (setenta e quatro mil e
quinhentos reais), da seguinte dotação orçamentária, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - Assistência Comunitária
0029 - Assistência Social

08.244.0029.2059 - Manutenção Atividades Fundo Assistência Social	
33190.11.00.00.00 - Vencim. Vantagens Fixas-Pessoal Civil (8300)....R\$	64.500,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS	R\$ 64.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo